



DFK & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Rua Ferreira Lapa, n.º 16 - B
1150-158 Lisboa, Portugal
Tel: 351 21 324 34 90 Fax: 351 21 342 01 48
e-mail: dfk.lisboa@dfk.com.pt

Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23 - A
8000-334 Faro (Algarve), Portugal
Tel: 351 289 805 544 Fax: 351 289 801 330
e-mail: dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EEM**

REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2012

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M' or 'M.', located in the bottom left corner of the page.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de 188.845 Euros e um total de Capital próprio de 123.921 Euros, incluindo um Resultado líquido de 10.618 Euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, e a Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras;

- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM, em 31 de Dezembro de 2012, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Faro, 25 de Fevereiro de 2013



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024), em
representação de DFK & Associados, SROC, Lda

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor Accionista,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2012 a actividade da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio, o Anexo e o Relatório de gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos de parecer:

Primeiro - Que sejam aprovados o Relatório de gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio e o Anexo apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Segundo - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Faro, 25 de Fevereiro de 2013



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024), em
representação de DFK & Associados, SROC, Lda